

## ANEXO V

### **CORO SINFÔNICO DE ANÁPOLIS**

**Vagas** - Será oferecida 01 (uma) vaga, cuja convocação será imediata. Serão oferecidas, ainda, vagas para preenchimento de cadastro de reserva que serão distribuídas entre sopranos, contraltos, tenores e baixos. O cadastro de reserva terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do resultado da audição no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública e será composto por candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis). Para concorrerem, os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos, estar cursando ou ter concluído o ensino médio e possuir conhecimento de nível intermediário e avançado em Música. Os candidatos com idade acima de 50 (cinquenta) anos não precisam comprovar grau de escolaridade.

Os candidatos deverão ter disponibilidade de horário para os ensaios e apresentações a critério da Coordenação do Coro Sinfônico de Anápolis, bem como apresentarem uma contrapartida de 10(dez) horas semanais que será aplicada em projetos de formação artística desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura.

**Audição** destina-se apenas a candidatos com conhecimento a nível básico, intermediário e avançado em Música.

**LOCAL DA AUDIÇÃO:** Auditório da Escola de Música Antônio Branco.

**Endereço:** Rua 14 de julho esq. com Av. Goiás s/nº - Centro - Anápolis-GO.

**DATA:** 13/03/2024

**HORÁRIO:** 19h às 22h

**DOCUMENTAÇÃO:** O candidato deverá portar na audição o documento de identidade original.

#### **1) Inscrição:**

As inscrições devem ser realizadas via link:

<https://forms.gle/Gm66PdeGHHhi7tq7>

#### **2) Na data da audição:**

- Solfejar uma melodia escolhida pela Banca, cuja partitura será entregue ao candidato no dia da audição. Deverá cantar as notas na afinação e no ritmo com o nome das notas.
- Cantar uma peça de estilo erudito ou popular, à sua escolha. Ex: Ária Italiana, Canção Brasileira, MPB.
- Caso o candidato não se faça acompanhar do pianista correpetidor, deverá levar a partitura da música.
- Inexistindo conhecimento prévio de leitura de partitura, o candidato deverá memorizar algumas melodias dadas pela banca, avaliando assim a audição musical, afinação e independência vocal do candidato.



- Exercícios vocais pedidos pela banca.
- Entrevista.

**3) Sistema de pontuação: 10 (dez) pontos**

- 1,0 (um) ponto para o solfejo;
- 2,0 (dois) pontos para os exercícios vocais;
- 2,0 (dois) pontos para afinação;
- 2,0 (dois) pontos para música apresentada
- 2,0 (dois) pontos para independência vocal;
- 1,0 (um) ponto para a entrevista.

**Obs: No caso de empate, utilizar-se-á como critério de desempate a maior pontuação obtida na independência vocal.**